Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (63473282), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 1.333.426,90 (um milhão, trezentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 546/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036569/2023-73. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036569/2023-73 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0171585/2022-98 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 164/2023, para contratação da empresa RALM CURSOS TECNICOS EIRELI (CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO MONTES CLAROS UNIDADE I), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa RALM CURSOS TECNICOS EIRELI (CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO MONTES CLAROS UNIDADE I) terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 4.077.168,99 (quatro milhões, setenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 547/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036569/2023-73. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036569/2023-73. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036569/2023-73 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0171585/2022-98 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 164/2023, para contratação da empresa RALM CURSOS TECNICOS EIRELI (CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO MONTES CLAROS UNIDADE I), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa RALM CURSOS TECNICOS EIRELI (CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO MONTES CLAROS UNIDADE I) terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 4.077.168,99 (quatro milhões, setenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 659/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036617/2023-38. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036617/2023-38 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0166126/2022-51 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 36/2023, para contratação da empresa SOEGAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa SOEGAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 6.240.905,54 (seis milhões duzentos e quarenta mil novecentos e cinco reias e cinquenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036617/2023-38. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036617/2023-38. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036617/2023-38 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0166126/2022-51 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 36/2023, para contratação da empresa SOEGAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (65684271), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 6.240.905,54 (seis milhões duzentos e quarenta mil novecentos e cinco reias e cinquenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orça mentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 FONTE : 0.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 637/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036551/2023-74. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036551/2023-74 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0165513/2022-15 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 194/2023, para contratação da empresa JOSIANE LILIA DE CARVALHO – ME (ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO CARVALHO CHIARINI), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa JOSIANE LILIA DE CARVALHO – ME (ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO CARVALHO CHIARINI) terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.855.029,53 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Fabiana Magalhães da Silva, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 638/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036551/2023-74. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036551/2023-74. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036551/2023-74 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0165513/2022-15 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 194/2023, para contratação da empresa JOSIANE LILIA DE CARVALHO – ME (ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO CARVALHO CHIARINI), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (65425220), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$1.855.029,53 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) o rçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 629/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036503/2023-12. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036503/2023-12 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0170286/2022-57 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 193/2023, para contratação da empresa CEFEMG CENTRO DE FORMACAO EM ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa CEFEMG CENTRO DE FORMACAO EM ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$3.534.571,60 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos) A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana A.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 630/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036503/2023-12. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036503/2023-12. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana A. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036503/2023-12 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0170286/2022-57 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 193/2023, para contratação da empresa CEFEMG CENTRO DE FORMACAO EM ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (65416460), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$3.534.571,60 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) o rçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

354 cm -12 1789286 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO
CONTRATO No 009346585/2022

Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto ajuste do valor do auxílio-transporte para os estagiários, tendo em vista aumento do valor da passagem do transporte público. Valor: R$ 270.673,20 (duzentos e setenta mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.3952.0.10.1Assinatu ra: 12/05/2023-Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

3 cm -12 1788962 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº21/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIOS CAETÉ E IGARAPÉ
EDITAL FHA Nº. 21, DE 12 DE MAIO DE 2023

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura das inscrições, e estabelece normas para realização do Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos Componentes Curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do curso concomitante, subsequente em: Administração, a ser ministrado nas Escola Estadual José Pereira Cançado, localizada no Distrito de Roças Novas, Município de Caeté/MG e Escola Municipal João Alves Pereira, localizada na Rua Maria das Graças Oliveira nº99 Bairro Madre Liliane, Município de Igarapé/MG. Período de inscrição: das 10 horas do dia 15/05/2023 até às 10 horas do dia 24/05/2023. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: convocacao@fha.mg.gov.br Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 12 de maio de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

5 cm -12 1788744 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000877/2021-79
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004-24/2023

Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa CONSÓRCIO RT-PGM, CNPJ: 47.043.118/0001- 60, constituído pela CONSORCIADA LÍDER, RT AMBIENTAL EIRELI, CNPJ/MF: 08.697.901/0001-96 e pela CONSORCIADA PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 28.685.706/0001-53. Objeto: contratação de prestadora de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da CONTRATANTE, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato. Valor: R$ 10.964.967,44(Dez milhões, novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotação Orçamentária:

2151.12.368.125.4361.0001.339039-22 FONTE 0.10.1
2151.12.361.125.4356.0001.339039-22 FONTE 0.10.1
2151.12.362.125.4357.0001.339039-22 FONTE 0.10.1
2151.12.122.705.2500.0001.339039-22 FONTE 0.10.1
2151.12.368.133.4370.0001.339039-22 FONTE 0.10.1

Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 05/05/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA, Cristiano Mendonça de Novaes, representante da empresa RT AMBIENTAL EIRELI e Paulo Gustavo Valadares Cunha Gonçalves Maciel, representante da empresa PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Foram designados como fiscais desse contrato: Felipe Rodrigues Costa, Masp: 1405524-8 e Karine da Silva Martins, MASP: 1415207-8. Ibirité, 12 de maio de 2023.

7 cm -12 1789208 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 29 de maio de 2023, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 08/2023, Processo de Compra nº 2151004-20/2023, Processo SEI/MG nº. 2150.01.0000231/2023-55 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para aquisição degêneros alimentícios industrializados e carnes de frango, com entrega parcelada, para manutenção das atividades do restaurante da Fundação Helena Antipoff e unidades vinculadas.. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3521-9506 / 9500. Ibirité, 12 de maio de 2023

3 cm -12 1789157 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão parte: VALDIR JOSE DA COSTA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 10.05.2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: VALDIR JOSE DA COSTA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário, na Unidade Acadêmica de Divinopolis, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 08/2022, Vaga ANU 56. Vigência: 11.05.2023 a 10.05.2024.

Contrato Parte: JULIANO CUNHA MARTINS. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário, na Unidade Acadêmica de Passos, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 07/2022, Vaga TUNIV 49. Vigência: 11.05.2023 a 10.05.2024.

Contrato Parte: ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário, na Unidade Acadêmica de Passos, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 07/2022, Vaga ANU 32. Vigência: 11.05.2023 a 10.05.2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo Aditivo Parte: BRUNA CRISTINA SOUZA DA SILVA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: DAYANNE CALDEIRA MARTINS. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: ELAINE DIVINA DA SILVA MEDEIROS. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: LETICIA DE FATIMA MACHADO. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: RAFAELLA DE OLIVEIRA VIANA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 20.05.2023 até 19.05.2024.

Termo Aditivo Parte: JULIANA FERREIRA BATISTA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: KAROLINE SILVA RODRIGUES. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: MARIA ISABELA DE PINHO. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: MARILUCIA LOPES DE OLIVEIRA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: MILLAINE CHERIGATI BANDOLI PITTIZE RIBEIRO. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: SARA BARBOSA LIMA FERREIRA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: ANGELICA DIOLINDA GONCALVES. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 20.05.2023 até 19.05.2024.

Termo Aditivo Parte: GISELLE CALIL AVELAR. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: DEBORA ARAGAO BEIRAL. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 20.05.2023 até 19.05.2024.

Termo Aditivo Parte: THAYNARA LUIZA DEMETRIO SALGADO. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: UESLEN MARCELO DO CARMO. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: ROSANE DOS SANTOS GONZAGA VIANNA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: HANIEL ANTONIO FERREIRA PERDIGAO. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: CHAIENE JUNIA MARTINS DE SOUSA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 20.05.2023 até 19.05.2024.

Termo Aditivo Parte: MARCONY MONTINI DE OLIVEIRA LIMA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: JOCELI TEIXEIRA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: SAULO SILVA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: JESSICA COELHO GOMES FERREIRA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

Termo Aditivo Parte: LAILA FELDMAN GOMES MEIRELES. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 16.05.2023 até 15.05.2024.

19 cm -12 1789255 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

4º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2019, Portal de Compras nº 9217877/19 (INF.3853.00). Processo SEI nº 2350.0001075/2019-95. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11.05.23. Manutenção do preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I, Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª, Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Alterar a cláusula 1ª do Serviço de Acesso a Solução de Business Intelligence e Capacitação em Soluções de Business Intelligence conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Valor anual estimado: R$ 44.250,00. Assinatura: 11.05.23.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

3º Termo Aditivo ao Contrato de locação de Imóvel n° 015/2020, Portal de Compras nº 9247181. Processo SEI nº 2350.0003581/2020-39. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12.05.23 e repactuação do valor do aluguel. Valor anual do contrato: R$ 240.000,00. Valor mensal: R$20.000,00. Assinatura: 11.05.23.

6 cm -12 1788555 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2023, PROCESSO 2311076 75/2023. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros. O Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 025 - REITOR/2023 conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Wana Hortfrutti Ltda e as contrarrazões apresentadas pela empresa VZ Mercearia Panorama II Ltda para o lote 02 e decidiu: 1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Wana Hortifrutti Ltda; 2. Adjudicar o lote 02 à empresa VZ Mercearia Panorama II Ltda; 3. determinar a notificação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Montes Claros, 12 de maio de 2023.
Carlos Eduardo Mendes D'Angelis - Superintendente

3 cm -12 1789138 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº 166/2023 processo 2311076 166/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de insumos para abastecimento da Agência Transfusional do Hospital Universitário Clemente Faria - HUCF. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 29/05/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 29/05/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -12 1788699 - 1

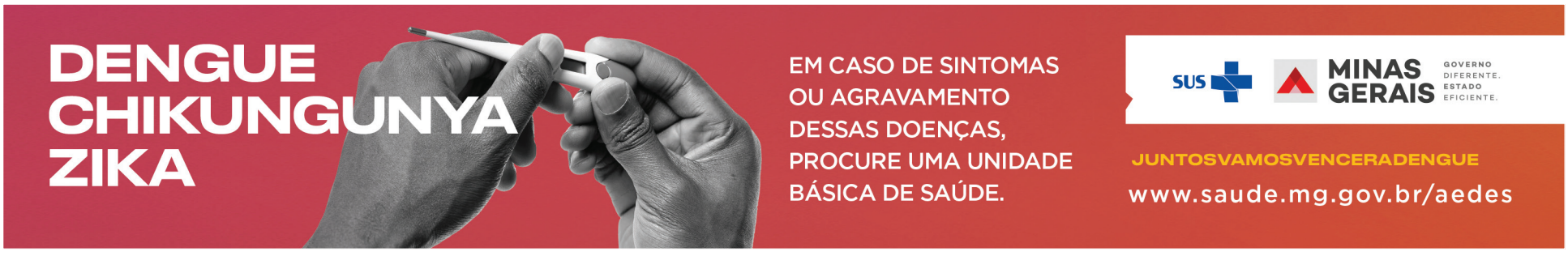

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305130145560189.